

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO nº , DE 2002
(Dos Srs. Wellington Dias e José Dirceu)

Solicita seja convocado o Sr. Ministro de Estado da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias de irregularidades envolvendo o CADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, IV e 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça, Sr. Miguel Reale Júnior, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias de corrupção envolvendo o Procurador do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Sr. Sídio Rosa de Mesquita Júnior.

JUSTIFICATIVA

Foi veiculado pelo Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 16 de abril de 2002, página B5, denúncias de corrupção envolvendo servidores do CADE.

As informações noticiadas, por si só justificam a convocação ora requerida.

O Estado, como agente normativo e regulador da atividade fiscalizadora, conforme artigo 174 da Constituição Federal, exercerá as funções de fiscalização, incentivo e planejamento das atividades econômicas. Cabe, assim, ao Congresso Nacional exercer a função de fiscalizar possíveis práticas ilegais que venham ocorrendo no âmbito do Poder Público, demonstrando à sociedade sua importância na identificação e apuração dos fatos.

Frente ao exposto, esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelos nossos ilustres pares.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2002

WELLINGTON DIAS
Deputado Federal - PT/PI

JOSÉ DIRCEU
Deputado Federal - PT/SP